

Edital 006/2019 – Manifestação da CEE

Súmula: Dispõe sobre a manifestação da Comissão Especial Eleitoral, quanto à impugnação de candidatura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dionísio Cerqueira (CMDCA), através da Comissão Especial Eleitoral torna público a manifestação quanto à impugnação da inscrição 030/2019.

Dos Fatos:

CONSIDERANDO, denúncia anônima recebida pela Comissão Especial Eleitoral na data de 19 de junho de 2019, a qual informou que a candidata, Dulce Poleselo de Lara, reside no município de Bom Jesus do Sul – PR.

CONSIDERANDO, a notícia de fato do não cumprimento do item 3.1, inciso IV, do edital 001/2019, referente a candidatura de Dulce Poleselo de Lara, na data de 24 de junho de 2019, membros da comissão eleitoral realizaram diligências até a suposta residência da candidata, no município de Bom Jesus do Sul, onde constatou-se mediante conversa com 03 pessoas distintas, próximas a referida residência, que a mesma reside naquele endereço.

‘...Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências...’

RESOLUÇÃO 01/2019 DO CMDCA.

CONSIDERANDO, reunião da Comissão Especial eleitoral, realizada em 24 de junho de 2019, onde deliberou-se pela impugnação da candidatura 030/2019.

CONSIDERANDO, recurso apresentado pela candidata na data de 26 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o prazo 27 a 28 de junho de 2019 para que a referida candidata apresente contrarrazões referente as constatações da comissão especial eleitoral.

Art. 2º- Alterar o prazo para que os candidatos impugnados pela Comissão Especial Eleitoral, apresentem recursos junto ao CMDCA, passando para 01 a 04 de julho de 2019.

Dionísio Cerqueira, 26 de junho de 2019.

Everaldo Weiss Gonçalves
Presidente do CMDCA